DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 2
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026 PROCESSO 027/2026 "MENOR PREÇO POR ITEM", OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de tubos de concreto armado e materiais de serralheria, a serem utilizados na construção de galeria de águas pluviais, situada na Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti s/nº - Cemitério Municipal – Suzanápolis/SP, de acordo com as especificações, contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital**. **Data de início para envio da proposta eletrônica a partir de 22/04/2026 - Data e hora da abertura da sessão 05/05/2026** as **08h30min**. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site https://www.suzanapolis.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: http://45.180.40.151:8079/comprasedital/. Mais Informações e/ou esclarecimentos pessoalmente através do endereço Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, 456, e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h as 17h, de Segunda as Sextas-Feiras. Suzanápolis/SP, 16 de abril de 2026. **GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal.**

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 e Processo nº 026/2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA "PRISMA" NA NOITE DO DIA 25 DE ABRIL DE 2026, EM ALUSÃO AO 65º ANIVERSÁRIO DO PATRIMÔNIO SÃO JORGE, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, CONFORME SOLICITADO PELO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DESTA MUNICIPALIDADE.**

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE nº 005/2026 e Processo nº 026/2026, com fundamento nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Municipio.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 16 de Abril de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

INEXIGIBILIDADE	Nº 005/2026
PROCESSO	**Nº 026/2026**
CONTRATO	**Nº 028/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 74, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**ONO COMERCIAL SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA "PRISMA" NA NOITE DO DIA 25 DE ABRIL DE 2026, EM ALUSÃO AO 65º ANIVERSÁRIO DO PATRIMÔNIO SÃO JORGE, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, CONFORME SOLICITADO PELO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DESTA MUNICIPALIDADE.**
VALOR	**R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será até 12 de Maio de 2026, a contar a partir de sua assinatura, conforme dispõe o artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 16 de Abril de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 **(três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO CANTEIRADEIRA, DESTINADO À FORMAÇÃO MECANIZADA DE CANTEIROS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA N° 007/2025, PROJETO DE LEI N° 042/2025, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ELABORADO PELO ENGENHEIRO AGRÔNOMO DESTE MUNICÍPIO, disponível no sítio eletrônico oficial do Município, através do link https://suzanapolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios.

FORMA DE PAGAMENTO: Será efetuado em até 10 (dez) dias da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica juntamente com o equipamento.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE

PREÇOS: Dia **24/04/2026** às **23h59min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, sito a Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456, Centro, Suzanápolis/SP, CEP 15.381-000, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3706-9000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa **(MENOR PREÇO GLOBAL)** para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Suzanápolis/SP, 17 de Abril de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
prefeito municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA N.º005/2026
(16-04-2026)

"Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Suzanápolis e dá outras providências".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS – SP** ,no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril de 2026 é feriado Nacional (Tiradentes);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.902, de 11 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Suzanápolis no dia 20 de abril de 2026.

Parágrafo Único - Os serviços de protocolo funcionarão presencialmente até 17/04/2026, também disponíveis via e-mail institucional (camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br), o prazo máximo para protocolo de projetos e atos: **até às 16h do dia 17/04/2026**. Após esse horário, só serão considerados no próximo dia útil, salvo casos urgentes autorizados pela Presidência.

Art. 3º- Os servidores que acumulam funções especiais ficarão à disposição do Poder Legislativo em regime de teletrabalho, devendo comparecer ao órgão a qualquer tempo, sempre que convocados.

Art. 4º - Qualquer cidadão que necessitar comunicar-se com os gabinetes e setores administrativos deverá usar os seguintes canais:

Celular / Secretaria - (18) 99814 -3817
Celular / Diretoria - (17) 99735 -8347
Email: camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br
Site (Ouvidoria e Esic) – www.camarasuzanapolis.sp.gov.br.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Registre-se, Publique-se, Cientifique-se Cumpra-se.

Câmara Municipal de Suzanápolis - SP, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

César Porto Dias
Presidente
Robson Teixeira da Silva
Vice-Presidente
Jaqueline Nunes Vieira de Lima
1ª Secretária
Ricardo Vieira Martins
2º Secretário

.....